



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020

(Autor: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL O TOMBAMENTO DA CASA DO CANTADOR, LOCALIZADA NA QNN 32, ÁREA ESPECIAL-G, DA CEILÂNDIA SUL, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RA-IX, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o Tombamento da Casa do Cantador, localizada na QNN 32, Área Especial-G, da Ceilândia Sul, da Região Administrativa da RA-IX, por ser este local reconhecidamente um Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A Casa do Cantador de Ceilândia é reconhecida pela sociedade como patrimônio cultural do Distrito Federal-DF. Assim, o rito administrativo formal de Tombamento desse importante espaço em Patrimônio Cultural do Distrito Federal é medida justa e mais que necessária.

A casa do Cantador, que foi inaugurada em 9 de novembro de 1986, é conhecida como Palácio da Poesia e da Literatura de Cordel no DF. Sendo a única edificação projetada pelo grande mestre da Arquitetura, Oscar Niemeyer, em homenagem à comunidade nordestina que habita o Distrito Federal.

O local é palco histórico de apresentações e de encontro de grandes nomes da cultura nordestina, como poetas, cantores de repente, de embolada de coco e forrozeiros. Além disso, também é ponto de exposição de culinária nordestina, tendo a cozinha do local sido batizada com o nome de Maria Bonita. Oficinas de música e trabalhos de inclusão digital também são incentivados e ofertados na Casa.

Recentemente houve inauguração na Casa do Cantador da "Cordelteca João Melchiades Ferreira", que é espaço com cerca de 1500 cordéis e livros.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo ao interesse público e aos interesses da população local.

Sala das Sessões,

de 2020.

**DELEGADO FERNANDO FERNANDES**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 17/02/2020, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0051843** Código CRC: **DF79AD91**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8082  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br](mailto:dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br)

---

00001-00005826/2020-99

0051843v6



PROPOSIÇÃO - IND 3475/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00005826/2020-99

**LIDO EM: 18/02/2020**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 20/02/2020, às 20:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0056540** Código CRC: **6B5521D6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00005826/2020-99

0056540v2